NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS

Em cumprimento às disposições legais e regulamentares, conforme disposto no artigo 51 do Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO), e atendimento à gestão, submetemos à apreciação da administração superior, o resumo das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Orçamentárias, desta Entidade, levantadas em 31 de dezembro de 2019.

Compõem este relatório os seguintes Demonstrativos Contábeis e Orçamentários:

- Balancete Financeiro;
- Balancete de Verificação Quadrimestral;
- Demonstrativos da Execução Orçamentária.

Os demonstrativos contemplam as movimentações do Departamento Regional do Sesc no Estado do Para – Sesc - DR/PA, incluindo suas Unidades Operacional – UO, Centros Educacionais – CE e Unidades Móveis - UM.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.130, 1.136 e 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC TSP 01 a 21 e NBC T 16.7 e 16.11, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

1. RESULTADO DO PERÍODO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA

As VPA totalizam R$ 10.583.115,90 no mês de dezembro de 2019, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Aumentativas	Orçado 2019 Mob.Rec. 2.000.000,00		Realizado no Mês				Acumulado	
	Orç.Ano	Orç.Mês	Anterior	Atual	% Var. Atual/Ant.	% Var. At./Orç.M.	Até o Mês	% Orç.Ano
Contribuições	59.763.290,00	4.980.274,17	4.891.835,19	8.695.975,67	77,77%	74,61%	61.844.077,57	103,48%
Subvenções Ordinárias	2.807.545,00	233.962,08	229.770,41	408.451,58	77,77%	74,58%	2.939.225,71	104,69%
Serviços	8.324.918,00	693.743,17	504.389,41	281.388,19	-44,21%	-59,44%	7.172.922,12	86,16%
Financeiras	1.332.566,00	111.047,17	66.852,96	60.538,99	-9,44%	-45,48%	1.183.164,34	88,79%
Outros Serviços	40.000,00	3.333,33	1.232,83	4.373,04	254,72%	31,19%	31.724,58	79,31%
Out.Transf. a Inst. Priv. S/F Luc.	4.210.824,00	350.902,00	246.600,00	490.223,67	98,79%	39,70%	4.082.823,67	96,96%
Outras Contribuições	7.782.390,00	648.532,50	654.618,18	642.164,76	-1,90%	-0,98%	7.562.665,51	97,18%
Outras de Capital	202.622,00	16.885,17	0,00	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%
Totais	84.464.155,00	7.038.679,58	6.595.298,98	10.583.115,90	60,46%	50,36%	84.816.603,50	100,42%

Em relação ao mês anterior as VPA totais sofreram um acréscimo de 60,46%, correspondente em reais a R$ 3.987,816,92, onde as VPA de Contribuições apresentaram acréscimo de 77,77%, correspondente em reais a R$ 3.804,140,48, decréscimo de 44,21% correspondente em reais a R$ 223.001,22 nas VPA de Serviços, devido a suspenção do fornecimento de refeições durante o mês de dezembro de 2019 para manutenção da Unidade Produtora de Refeições.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD

As VPD totalizam R$ 8.512.380,38 no mês de dezembro de 2019, apresentando a seguinte composição:

Variações Patrimoniais Diminutivas	Orçado 2019		Realizado no Mês				Acumulado	
	Orç.Ano	Orç.Mês	Anterior	Atual	% Var. Atual/Ant.	% Var. At./Orç.M.	Até o Mês	% Orç.Ano
Remuneração de Pessoal	32.080.670,00	2.673.389,17	2.689.894,75	2.300.239,94	-14,49%	-13,96%	31.575.855,58	98,43%
Encargos Patronais	10.170.007,00	847.500,58	823.819,78	684.392,91	-16,92%	-19,25%	9.680.103,61	95,18%
Benefícios a Pessoal	9.327.178,00	777.264,83	713.086,75	1.069.716,35	50,01%	37,63%	9.240.658,16	99,07%
Out. Desp. Pessoal e Encargos	525.840,00	43.820,00	9.451,52	32.653,79	245,49%	-25,48%	402.223,89	76,49%
Total - Pessoal e Encargos	**52.103.695,00**	**4.341.974,58**	**4.236.252,80**	**4.087.002,99**	**-3,52%**	**-5,87%**	**50.898.841,24**	**97,69%**
Material de Consumo	9.847.615,00	820.634,58	933.359,62	436.345,53	-53,25%	-46,83%	9.674.555,78	98,24%
Serviços de Terceiros - PF	2.241.990,00	186.832,50	199.843,78	211.677,20	5,92%	13,30%	1.889.967,83	84,30%
Serviços de Terceiros - PJ	16.459.691,00	1.371.640,92	1.338.191,31	2.661.047,27	98,85%	94,00%	16.345.697,11	99,31%
Total - Uso de Bens e Serviços	**28.549.296,00**	**2.379.108,00**	**2.471.394,71**	**3.309.070,00**	**33,89%**	**39,09%**	**27.910.220,72**	**97,76%**
Financeiras	146.812,00	12.234,33	19.441,46	13.599,34	-30,05%	11,16%	181.815,30	123,84%
Transferências	1.827.041,00	152.253,42	143.819,95	255.661,68	77,77%	67,92%	1.818.215,86	99,52%
Total - Outros	**1.973.853,00**	**164.487,75**	**163.261,41**	**269.261,02**	**64,93%**	**63,70%**	**2.000.031,16**	**101,33%**
Equipamentos e Mob. em Geral	836.291,00	69.690,92	-89.094,07	240.680,77	-370,14%	245,35%	827.799,14	98,98%
Construções em Curso	2.850.000,00	237.500,00	377.693,82	606.365,60	60,54%	155,31%	3.131.928,21	109,89%
Veículo	151.020,00	12.585,00	0,00	0,00	0,00%	-100,00%	150.300,00	99,52%
Total - Investimentos	**3.837.311,00**	**319.775,92**	**288.599,75**	**847.046,37**	**193,50%**	**164,89%**	**4.110.027,35**	**107,11%**
Totais	86.464.155,00	7.205.346,25	7.159.508,67	8.512.380,38	18,90%	18,14%	84.919.120,47	98,21%

Em relação ao mês anterior, o montante das VPD totais sofreram um acréscimo de 18,90%, correspondente em reais a R$ 1.352.871,71, decréscimo de 3,52% nas VPD de Pessoal e Encargos, correspondente em reais a R$ 149.249,81, acréscimo de 33,89% nas VPD de uso de bens e serviços correspondente a R$ 837.675,29, decréscimo de 30,05% nas VPD financeiras, correspondente em reais a R$ 5.842,12, as transferências tiveram acréscimo de 77,77%, reflexo da alta da arrecadação, e acréscimo de 193,50% correspondente em reais a R$ 111.841,73 nos Investimentos, sendo principalmente com equipamentos de refrigeração, manutenção de equipamentos e equipamentos para Unidade Produtora de Refeições, além das construções em andamento, o percentual de 370,14% em Equipamentos e Mob. Em Geral, e devido o ajuste de R$ 89.094,07 referente a transferência da parte do valor de alguns bens que foram incorporados no DR, mais possuíam participação do DN, realizado no mês anterior.

Analisando o comportamento destas variações no período, podemos afirmar que o montante realizado, representa 100,12% das VPA acumuladas até o mês atual.

As VPD com Pessoal e Encargos Sociais totais, representaram no período 60,01% das VPA, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Art.18 apresenta a despesa total com pessoal como sendo "quaisquer espécies remuneratórias,", a doutrina e jurisprudência logo compreenderam que são indenizatórios, não remuneratórios, os desembolsos alusivos à diárias, ajuda de custo, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-natalidade, auxílio-creche, quando consideramos o grupo orçamentário 5.1.1 Pessoal e Encargos, correspondente ao grupo contábil 3.1 Pessoal e Encargos, está se somando verbas consideradas indenizatórias no cálculo de despesas com pessoal, o que torna o percentual apresentado inapropriado para verificação do cumprimento do limite de 60% imposto pela referida Lei, se desconsiderarmos o grupo 5.1.1.3 - Benefícios a Pessoal, teremos um percentual de 48,64%, dentro dos limites estabelecidos.

Os encargos sociais, em relação às demais VPD de pessoal, foram de 23,48%, dentro do parâmetro de 40% adotado pelo Conselho Fiscal da Administração Nacional do SESC.

RUBRICA	NOMENCLATURA		R$
5.1.1.1	A	Remuneração de Pessoal	31.575.855,58
5.1.1.2	B	Encargos Patronais	9.680.103,61
5.1.1.3	C	Benefícios a Pessoal	9.240.658,16
5.1.1.9	D	Outras Desp. de Pessoal e Enc.	402.223,89

$$\frac{B}{A+C+D} = \frac{9.680.103,61}{41.218.737,63} = 23,48\%$$

RESULTADO

O resultado orçamentário acumulado é deficitário, no valor de R$ 102.516,97.

Variações / Mês	Anterior	Atual	No Período
Patrimoniais aumentativas	6.595.298,98	10.583.115,90	84.816.603,50
Patrimoniais diminutivas	7.159.508,67	8.512.380,38	84.919.120,47
Resultado Orçamentário	-564.209,69	**2.070.735,52**	-102.516,97

O Resultado patrimonial acumulado do período apresenta superávit da ordem de 4,27%, o que demonstra que o acumulado das VPD do período, não ultrapassaram as VPA.

Variações / Mês	Anterior	Atual	No Período
Patrimoniais aumentativas	7.405.132,35	22.048.829,74	99.706.535,86
Patrimoniais diminutivas	7.229.731,24	17.772.614,72	95.453.360,40
Resultado Patrimonial	**175.401,11**	**4.276.215,02**	**4.253.175,46**

2. ÍNDICES FINANCEIROS

$$\text{Imediata} = \frac{\text{Disp. Efetiva}}{\text{Exigível Imediato}} = \frac{15.705.189,05}{7.941.203,23} = 1,98$$

$$\text{Mediata} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{32.751.113,34}{9.540.201,08} = 3,43$$

$$\text{Geral} = \frac{\text{(Ativo Circul. - (Val. em Apuração + Desp. Antecipadas))}}{\text{(Passivo Circulante - (Val. em Apuração + Rec. Antecipadas))}} = \frac{32.452.359,41}{8.931.672,09} = 3,63$$

A liquidez imediata apresenta R$ 1,98 para cada real de Exigível Imediato, considerando que a Disponibilidade Efetiva corresponde aos valores em caixa e disponíveis em conta, podemos verificar situação confortável para quitação do Exigível Imediato.

Com R$ 3,43, e R$ 3,63, na liquidez a longo prazo e geral respectivamente, o regional demonstra boa folga para cobertura de suas obrigações.

3. DISPONIVEL LIQUIDO

O disponível liquido é apurado por meio da equação: Disponibilidades Efetivas menos Exigível Imediato.

TÍTULO	SALDO EM: 30/11/2019	SALDO EM: 31/12/2019
Disponibilidades Efetivas	19.770.084,48	15.705.189,05
Exigível Imediato	9.566.628,89	7.941.203,23
Disponível Liquido	10.203.455,59	7.763.985,82

O disponível liquido representa cobertura para as despesas correntes de um mês.

4. ANÁLISE DE CONTAS

Analisando o balancete destacamos as contas, que em nosso entendimento merecem explicações adicionais:

1.1.1.1.2 / 1.1.1.1.3 - BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - O Demonstrativo "Conciliação Bancária", detalha os controles bancários e evidencia a consistência dos saldos bancários com os saldos contábeis.

1.1.1.2.1 – DISPONIBILIDADES VINCULADAS - O saldo de R$ 807.412,01 refere-se ao montante de depósitos caução. Este valor encontra contrapartida na conta do Passivo 2.1.2.4.9 – CAUÇÕES, apresentando este mês uma diferença de R$ 35.709,25, referente a transferência da conta corrente para conta poupança do valor retido da GM engenharia, R$ 4.451,25, e da RMH Engenharia LTDA, R$ 12.362,85, que ocorreram em janeiro de 2020, além da devolução de R$ 6.783,80 a SR3 Engenharia que não foi baixado da conta poupança.

1.1.2.1.2 – AN – C/ARRECADAÇÃO COMPULSÓRIA - O saldo de R$ 8.266.394,48, referente ao registro de apropriação da arrecadação compulsória de dezembro de 2019 a ser repassada pelo Departamento Nacional – DN, em janeiro de 2020.

1.2.1.3.1 – DÉBITOS DIVERSOS - O saldo de R$ 15.553.705,43 referente ao registro do pagamento em Deposito Judicial, dos valores pertinentes ao INSS quota patronal e PIS, aguardando decisão judicial, tais valores têm reflexos na conta 2.2.1.3.1 – CRÉDITOS DIVERSOS, correspondendo a apropriação na despesa dos já mencionados tributos.

5. OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

A conta 3.9.9.1.1 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas apresenta saldo no mês de dezembro de 2019 de R$ 10.272.296,69, composto por R$ 438.896,52, referente a baixa de parte do aditivo de obra de reforma do Sesc Castanhal, não acatado pelo DN, e não apropriado as edificações em momento oportuno, ou seja, antes da reavaliação dos imóveis no início de 2018, R$ 1.569,78 e R$ 9.222,64 ,

referente a resíduo do projeto "EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 2017", não acatado pelo DN, e R$ 450,00 referente ao cancelamento de "Excursão Férias em Carolina" que ocorreu em janeiro de 2018, valor ficou pendente na conta de débito de servidores, sendo identificado por conciliação e acertado em março de 2019, ambos não apropriado em momento oportuno, os saldos de R$ 13.456,04 e R$ 55.324,51 referente a baixa de bens moveis realizado em julho e agosto de 2019, o valor de R$ 4.858,00 por conta do ajuste da conta de inadimplentes, conforme relatório fornecido pela central de atendimento após os ajustes necessários, e o valor de R$ 4.874.259,60, saldo referente ao pagamento do Deposito Judicial do processo referente ao INSS cota patronal durante o ano de 2019, devido necessidade do sistema, especificamente o relatório de Fluxo de Caixa, que exige apropriação na despesa e receita extra orçamentaria toda vez que exista permuta de contas entre Circulante e Não Circulante, seja Ativo ou Passivo, essa necessidade ocasionou o lançamento do valor, tanto como Baixa do Passivo Circulante, quanto com Incorporação no Ativo Não Circulante, ocasionando o reflexo do dobro de seu valor no grupo de 3.9.9.1.1.

6. OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

A conta 4.9.9.1.1 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas apresenta saldo no mês de R$ 14.889.932,36, sendo que em dezembro de 2019, devido necessidade do sistema, especificamente o relatório de Fluxo de Caixa, que exige apropriação na despesa e receita extra orçamentaria toda vez que exista permuta entre contas do grupo Circulante e Não Circulante, seja Ativo ou Passivo, essa necessidade fez com que o valor de R$ 4.874.259,60, saldo referente ao pagamento do Deposito Judicial do processo referente ao INSS cota patronal durante o ano de 2019, lançado no Ativo Não Circulante, tivesse que ser lançado tanto como Baixa do Ativo Circulante, quanto com Incorporação no Passivo Não Circulante, ocasionando o reflexo do dobro de seu valor no grupo de 4.9.9.1.1.

7. REALIZAÇÕES ALÉM DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a coluna "VARIAÇÃO", do relatório "DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA", aponta a diferença do realizado em relação ao duodécimo do orçamento anual, e que os valores orçados para o ano têm variações entre os meses, devido as atividades programadas para cada mês, entendemos ser natural a oscilação para mais ou para menos do realizado em relação ao duodécimo, tendendo sempre a alcançar o orçado para o ano.

A Conta 5.1.1.3 – BENEFÍCIOS A PESSOAL, quando observado no mês, o realizado ficou além da média orçado, no entanto em seu montante, a conta ficou abaixo do limite orçado para o ano.

A Conta 5.1.2.1 – USO DE MATERIAL DE CONSUMO e 5.1.2.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF, excederam o orçado para mês, mas mantiveram seu saldo acumulado dentro do limite orçado para o ano.

A Conta 5.1.4.9 – OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS, está acima do orçado acumulado em decorrência das despesas financeiras terem sido previstas a menor no orçamento, não foi previsto a crescente utilização do cartão corporativo pelas unidades e pelo setor de compras, o aumento da utilização de cartão de credito e débito com meio de pagamento, e também uma maior utilização pelo departamento de comprar do pregão eletrônico nos processos licitatórios.

A Conta 5.1.5.3 – CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS, apresenta realização superior ao orçado para o mês devido a arrecadação ter superado as expectativas, ficando sua previsão a menor, não ultrapassando o orçado para o ano.

A Conta 5.2.1.4 – CONSTRUÇÕES EM CURSO, a realização das despesas nessa conta, não segue um padrão de desembolso mensal, o que ocasiona em muitas vezes ficar com valor mensal acima do duodécimo, o valor acumulado da conta superou o orçado para o ano devido a necessidade, não prevista inicialmente, de investimento básico em terrenos recebidos por doação nos interiores.

À disposição de V. Sª. para quaisquer outros esclarecimentos sobre as peças do balancete, subscrevemo-nos.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2019.

Anderson de Oliveira Almeida
Contador
C.P.F.: 634.590.432-53
C.R.C/PA: 010605 - O